CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
VEREADORA SABOIA

PROJETO DE LEI Nº 105 /2023

Regulariza a Rua das Aroeiras e a Rua Oitenta e Sete, localizadas no bairro Colonial, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica regularizado a Rua das Aroeiras e a Rua Oitenta e Sete, localizadas no bairro Colonial, regional Sede, no município de Contagem.

Art. 2º A regularização será emitida pelo Poder Executivo Municipal, de forma a proporcionar a emissão do Código de Endereçamento Postal - CEP, pelos Correios.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 10 de junho de 2023.

Vereadora Contagem

Câmara Municipal data - 15-JUL-2023-03:20-020776-2/2